

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 158/2021****DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 – DISPENSA Nº 027/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **MED-CLIN MARIENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.660/0001-57, situado à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, Bairro Canudos, Maria da Fé/MG, neste ato representada pela sócia e gerente, **Sra. Elisangela B. de Oliveira Sorgi**, inscrita no CPF sob o nº 130.214.128-74, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 158/2021, Contratação serviços médicos em caráter emergencial e de urgência na sala destinada ao atendimento específico da covid-19, para prestação de serviços profissionais, sendo eles: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e técnico de radiologia, para atendimento ambulatorial e hospitalar na Unidade Básica de Saúde do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Maria da Fé com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Adilson dos Santos
Prefeito Municipal
CPF-451.134.326-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, 15 de dezembro 2021 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Adilson dos Santos
Prefeito Municipal
CPF-451.134.326-87

Maria da Fé, 15 de dezembro de 2021.

Med-Clin Mariense Ltda
Contratada

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 16 / 12 / 21

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º